



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA EXPLICATIVA
Renúncia de Receita / Benefícios Fiscais
Exercícios de 2025 e 2026

A Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE informa que, **até a presente data**, não houve concessão de desonerações tributárias, incentivos fiscais, benefícios fiscais, isenções, remissões, anistias ou quaisquer outras formas de renúncia de receita previstas no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Informa, ainda, que a Lei Orçamentária Anual – LOA dos exercícios de **2025 e 2026** não contempla previsão de renúncia de receita, não existindo valores estimados ou realizados relativos a benefícios ou incentivos fiscais no período.

Dessa forma:

- Não há desonerações tributárias concedidas;
- Não há beneficiários de incentivos fiscais a identificar;
- Não há valores previstos ou executados referentes à renúncia fiscal;
- Não há projetos incentivados por meio de benefício fiscal municipal.

A presente nota explicativa é emitida para fins de transparência pública e atendimento aos critérios de avaliação dos órgãos de controle.

Graccho Cardoso/SE, 28 de maio de 2026.

Maria Lucivania Aragão
MARIA LUCIVANIA ARAGÃO
Secretária Municipal de Finanças